

Resolução/CD nº 007/2016, DE 11 DE ABRIL DE 2016

Aprova a realização de despesas com almoço para os participantes do curso promovido pela UCAF

O Conselho Deliberativo do SINDATE, nos termos do artigo 27, § 1º do Estatuto da Entidade, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO que a Diretoria Executiva do SINDIFISCAL/MS apresentou a proposta referente ao custeio de almoço para os chefes de AGENFA e seus respectivos assistentes, que participarão do curso oferecido pela UCAF;

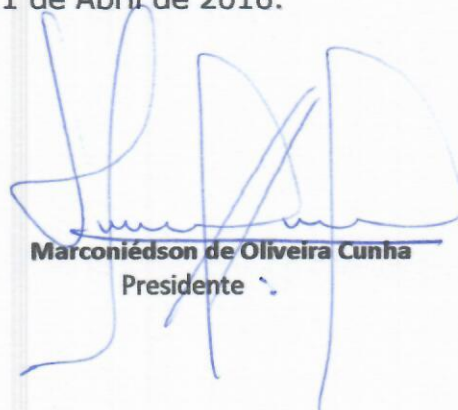
CONSIDERANDO que após discussão e deliberação do plenário deste conselho foi aprovada a proposta por maioria;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a Diretoria Executiva a custear as despesas decorrentes do almoço nos dias do curso.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 11 de Abril de 2016.



Marconiédson de Oliveira Cunha
Presidente